

ESTADO <u>DE S</u>ÃO PAULO

DECRETO Nº 1173, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.247 de 16/12/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 721.400,00** (setecentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2002	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	06	3.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	09	1.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	69	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	71	15.000,00
02.03.04	Divisão de Vigilância Patrimonial		
04.122.0002.2011	Manutenção da Vigilância Patrimonial		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	87	1.000,00
02.03.05	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.2013	Licitações		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	109	3.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação		
02.04.02	Divisão de Tributação e Fiscalização		
04.129.0002.1006	Modernização do Sistema Tributário e Fiscal		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	130	2.000,00
04.129.0002.2015	Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	138	15.000,00



ESTADO D<u>E S</u>ÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.173, 12 DE NOVEMBRO DE 2014)

02.05	Departamento de Serviços Municipais		
05.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.452.0002.2016	•		
3.1.90.11	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	155	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	158	10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	161	25.000,00
26.782.0002.2017	Manut. da Seção de Controle Frota e Equip. Municipal		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	178	20.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
12.122.0018.2024	Orçamento Escolar		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	264	2.000,00
02.08.03	Divisão de Educação		
12.365.0018.2027	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.3.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	320	20.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	321	10.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.02	Divisão de Apoio Administrativo		
10.122.0025.2035	Manut. da Divisão de Apoio Administrativo		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	415	1.000,00
02.10.04	Divisão de Atenção a Saúde		
10.301.0025.2038	Seção de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil - FONTE 01	446	170.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	447	123.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – FONTE 01	448	10.000,00
10.301.0025.2039	Seção de Saúde Bucal		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 05	601	5.000,00
10.301.0025.2057	Bloco Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – FONTE 01	613	165.000,00
10.301.0026.1031	Construção de Unidades de Saúde Pública		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	486	8.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0004.1005	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distrib. gratuita – FONTE 1	488	10.000,00
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		



ESTADO <u>DE S</u>ÃO PAULO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.173, 12 DE NOVEMBRO DE 2014)

TOTAL DE CRÉDITOS			721.400,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa física – FONTE 01	530	5.000,00
08.243.0031.2046	•	F20	F 000 00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	516	400,00
08.122.0031.2047	Adiantamentos	·	
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11	FONTE 01		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica -	499	12.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	494	38.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	496	18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do excesso de arrecadação do Exercício de 2.014, Superávit Financeiro do Exercício de 2.013 e de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal	•	·
02.01.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2002	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – FONTE 01	02	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	03	2.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – FONTE 01	62	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	63	3.000,00
02.03.04	Divisão de Vigilância Patrimonial		
04.122.0002.2011	Manutenção da Divisão de Vigilância Patrimonial		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	88	1.000,00
02.03.05	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.2013	Manutenção da Seção de Compras e Licitações		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	107	3.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação		
02.04.02	Divisão de Tributação e Fiscalização		
04.129.0002.1006	Modernização do Sistema Tributário e Fiscal		



ESTADO <u>DE SÃ</u>O PAULO

(FLS.04 DO DECRETO Nº 1.173, 12 DE NOVEMBRO DE 2014)

3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	127	2.000,00
04.129.0002.2015	Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização		·
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	134	5.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	135	8.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	137	2.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – FONTE 01	155	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	156	20.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	161	5.000,00
26.782.0002.2017	Manut. Seção de Controle Frota e Equip. Municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – FONTE 01	173	20.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
12.122.0018.2024	Manut. da Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e contributivas – FONTE 01	265	2.000,00
02.08.03	Divisão de Educação		
12.365.0018.2027	Infantil		
3.3.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	320	10.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	321	20.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.02	Divisão de Apoio Administrativo		
10.122.0025.2035	Manut. da Divisão de Apoio Administrativo		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	414	1.000,00
3.3.90.11 02.10.04		414	1.000,00
	- FONTE 01 Divisão de Atenção a Saúde	414	1.000,00
02.10.04	- FONTE 01 Divisão de Atenção a Saúde	414	5.000,00
02.10.04 10.301.0025.2038	- FONTE 01 Divisão de Atenção a Saúde Seção de Atenção Básica em Saúde Outros serviços de terceiros - Pessoa Física -		,
02.10.04 10.301.0025.2038 3.3.90.39	- FONTE 01 Divisão de Atenção a Saúde Seção de Atenção Básica em Saúde Outros serviços de terceiros - Pessoa Física - FONTE 01 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	452	5.000,00
02.10.04 10.301.0025.2038 3.3.90.39 3.3.90.39	- FONTE 01 Divisão de Atenção a Saúde Seção de Atenção Básica em Saúde Outros serviços de terceiros - Pessoa Física - FONTE 01 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	452	5.000,00



ESTADO <u>DE S</u>ÃO PAULO

(FLS.05 DO DECRETO Nº 1.173, 12 DE NOVEMBRO DE 2014)

10.301.0025.2056	Bloco Atenção Básica - PACS		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 05	467	100.000,00
10.301.0025.2057	Bloco Estratégia Saúde da Família		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 02	477	20.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	478	10.000,00
10.301.0026.1031	Construção de Unidades de Saúde Pública		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 02	589	8.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	490	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	491	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	497	20.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	496	15.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	498	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 02	500	3.000,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	501	5.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.243.0031.2046	•		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	531	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			345.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2014		26.400,00	
SUPER-ÁVIT FINANCEIRO 2013			350.000,00
TOTAL			721.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, 12 DE NOVEMBRO 2014.

REGINADO SEIJI MONMA

Diretor Administrativo